PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício 260

Ofício nº 246/2026/GAPRE

Uruguaiana, 5 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 311/2026 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 591/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 311/2026-ADM/SESTRA

DATA: 04/05/2026

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício nº 591/2026/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 048/2026 da Diretoria de Trânsito, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 591/2026/DLEG.

Atenciosamente,

Enabar Borges Padilha Filho
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Rua Eustáquio Ormazabal, 1508 – CEP 97501-850, Bairro Bela Vista
Fones (55) 3911-3024/153, E-mail: setran@uruguaiana.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

DIRETORIA DE TRÂNSITO

C.I. nº 048/2026 Uruguaiana, 4 de maio de 2026.

De: Diretoria de Trânsito / Seção de Sinalização de Trânsito
Para: Secretário de Segurança e Trânsito
Assunto: manutenção semafórica
Ref: - C.I. nº 639/2026/SEGOV
- Ofício Executivo Nº 591/2026/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde requer a manutenção semafórica no cruzamento da Av. Presidente Vargas com a Rua Domingos de Almeida.

Diante do despacho da Autoridade de Trânsito, para análise e parecer, é relevante transcrever o artigo 24 Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

[..]

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;

.....

O setor de sinalização semafórica realizará vistoria no local, verificando a necessidade de manutenção, a qual será inserida no cronograma dos trabalhos, assim como a disponibilidade de material.

LUANA TRINDADE CECCON
Diretora de Trânsito

Emilene Moroso Risso
Fiscal de Tributos
Matr. 15451-2
Prefeitura Munic. Uruguaiana
RECEBIDO 04/05/26
10h53

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

C. I. nº 639/2026/SEGOV

Uruguaiana, 24 de abril de 2026.

DE: Secretária Municipal de Governo – SEGOV

A DIRETORIA DE TRÂNSITO
→ PARA ANALISE E PARECER
→ ATENTAR AO PRAZO DE RESPOSTA
28/04/2026
Enabar Borges Padilha Filho
Secretario Segurança e Trânsito
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

PARA: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SESTRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 591/2026/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, **solicita providências,** conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 04 de maio de 2026.**

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,
Secretário Adjunto de Governo.

Emilene Moroso Risso
Fiscal de Tributos
Matr. 15451-2
Prefeitura Mun. Uruguaiana
RECEBIDO 28/04/26
09h39

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 591 /2026/DLEG

Uruguaiana, 7 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 568 de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, as seguintes providências:

a) Reparo e realinhamento do semáforo localizado na Avenida Presidente Vargas com a Rua Domingos de Almeida, que se encontra inclinado;

b) Regularização do temporizador do equipamento, que apresenta descompasso no tempo de sinalização.

2. A presente solicitação decorre de reiteradas reclamações de munícipes quanto às condições inadequadas do semáforo, que comprometem a segurança viária no local. A situação evidencia falha na manutenção por parte do Executivo, exigindo providências imediatas. Cabe à administração municipal garantir o pleno funcionamento da sinalização para evitar acidentes e transtornos à população.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 9/04/26
Gabinete do Prefeito
J. P.